REQUERIMENTO Nº /2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado ao Conselho Municipal de Trânsito que fiscalize o transporte público municipal realizado pela empresa TURI, nos termos do Art. 3º, incisos V e VI da Lei Municipal nº 6.745/2022 , no que se refere a prestação de serviço na cidade, principalmente quanto à falta de acessibilidade nos coletivos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 7 de novembro de 2024.

SERGIO MARTINS VARGAS:93061218653

Assinado digitalmente por SERGIO MARTINS VARGAS:93061218653
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=46836327000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=SERGIO MARTINS VARGAS:93061218653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.11.07 16:07:55-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Vereador Serginho do JK

Justificativa: Usuários cadeirantes estão sofrendo com a exclusão. Um morador do bairro Seringueiras sofre constantemente com a falta de acessibilidade no ônibus pois os elevadores não funcionam, e já teve caso de cadeirante ficar horas na lotação porque não tinha como descer devido à falta dos elevadores. Ressalto que só no bairro Seringueiras, tem cinco cadeirantes que necessitam do uso do coletivo que em alguns dias, sequer, passa na rota.

Como tem sido constantes as reclamações e parecendo estar longe de ser resolvida a situação, solicitamos ao Conselho que fiscalize e conste em ATA bem como publique-a no Diário Oficial do Município. Em tempo, peço que nos encaminhe resposta documentada sobre tal fiscalização constando detalhadamente estado de conservação dos coletivos para que encaminhemos para o Ministério Publico intervir, pois até agora, o Poder Executivo não se empenhou em resolver o problema que só está aumentando.